

Equipe	Paula Regina Filgueiras Gazola (DE)
Equipe	Ronald Kleinsorge Roland(DM)
Equipe	Claúdia Tasca Folhadella (UAP)
Equipe	Bruno Azevedo Gomes Freitas (DAF)
Equipe	Maycon de Moura Reboredo (UR)
Art. 7º As solicitações de criação, ampliação, suspensão e extinção de serviços assistenciais das unidades hospitalares da Rede Ebserh deverão ser requeridas pela Gerência de Atenção à Saúde do HUF, aprovadas pelo Colegiado Executivo e encaminhadas pela Superintendência à Vice-Presidência.	
Ao final dos trabalhos o Coordenador Geral do Projeto deverá realizar a compilação dos dados e submeter para aprovação do Colegiado Executivo.	
Prazo para execução dos trabalhos 30 (trinta) dias. Publicação da Portaria em 15 de março de 2021 (até 14 de abril de 2021).	

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 167/2021 – de 31 de março de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria 197/2016, que cria o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HU-UFJF/EBSERH,

Nº 11, quarta-feira, 07 de abril de 2021

CONSIDERANDO o Edital - SEI 01 (11523514) que dispõe sobre as eleições para compor a Gestão 2021/2022 do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HU-UFJF/EBSERH,

RESOLVE:

Art.1º – Reestruturar o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HU-UFJF/EBSERH.

Art.2º - Nomear os membros indicados e eleitos para compor o referido comitê - Gestão 2021/2022:

I – Representantes da Superintendência:

- Lidiane Alvarenga Secundino – Titular – SIAPE: 2391330
- Milla dos Santos Silva Moraes – Suplente – SIAPE: 2260732

II - Representantes da Gerência Administrativa/Divisão de Gestão de Pessoas:

- Caroline Terror Teixeira – Presidente – SIAPE: 2260583
- Taisy Sant Anna Sampaio – Vice-presidente – SIAPE: 2275487

III - Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

- Renata Costa da Silva Souza – Titular – SIAPE: 2292279
- Patrícia Trajano Monteiro de Almeida – Suplente – SIAPE: 3001231

IV - Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa

- Luciana de Sousa Santos Costa – Titular – SIAPE: 3141516
- Luiza Miranda Milagres Larcher – Suplente – SIAPE: 2275680

V - Representante dos Empregados Cargo Nível Superior:

- Bruno Lionardo de Paula – Titular – SIAPE 3001969
- Suellen Fernanda de Souza Viana – Suplente – SIAPE 1100669

VI - Representante dos Empregados Cargo Nível Médio:

- Karlana França Da Silva Alvim – Titular – SIAPE 2397016
- Mary Lucy Silva Torres – Suplente – SIAPE 2291520

VII - Representante dos Empregados Cargo Nível Técnico:

- Bruna Reis Pires – Titular – SIAPE 2287809
- Elsilene Silva Mata – Suplente – SIAPE 2287956

Art. 3º – Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 170/2021 – de 07 de abril de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade da implantação de um Núcleo de Educação Permanente de Enfermagem ligado diretamente à Divisão de Enfermagem que contemple os eixos: Educação em Serviço, Integração Ensino e Pesquisa e Sistematização da Assistência de Enfermagem;

CONSIDERANDO a importância da parceria com a Faculdade de Enfermagem da UFJF na complementação de um dos eixos do Núcleo de Educação Permanente que se refere à integração Ensino e Pesquisa;

CONSIDERANDO a importância do treinamento de toda equipe de enfermagem em relação aos eixos referenciados no Núcleo de Educação Permanente de Enfermagem;